



# ALTINHOPREV

Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho

## PORTARIA Nº 031 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **MARINALVA ANA DUARTE**, RG nº 3.551.862 SDS/PE e CPF nº 641.195.564-68, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Nível 3, Faixa 5, com carga horária de 180h/a, matrícula: 0170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de agosto de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS  
Diretor-Presidente do  
ALTINHOPREV  
Matrícula 164216

**Glorivaldo Roberto de Barros**  
Diretor Presidente  
Mat. 164216